



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

CONDIÇÕES GERAIS PARA A ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ÍNDICE

- 1- OBJETO**
- 2- ENTIDADE ALIENANTE**
- 3- PUBLICITAÇÃO**
- 4- LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA**
- 5- ENTIDADE QUE DIRIGE A PRAÇA**
- 6- EXAMINAÇÃO DAS VIATURAS**
- 7- MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 8- PRAÇA (ATO PÚBLICO)**
- 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 10- CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO**
- 11- AJUSTE DIRETO**
- 12- CONSULTA DO PROCESSO, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E REGIME SUPLETIVO**

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ANEXO II - ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

ANEXO III - ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT - MODO DE APRESENTAÇÃO

ANEXO IV - CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FOTOS



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

CONDIÇÕES GERAIS

1 – OBJETO DE ALIENAÇÃO

As presentes Condições Gerais de Alienação têm como objeto a alienação, em hasta pública, de duas viaturas, conforme quadro infra:

Nº Património	Matrícula	Valor Patrimonial	Marca/Modelo	Categoria/Tipo	Tipo Combustível	Ano	Preço Base	Lanços
71	80-69-ES	3.000,00 €	Mitsubishi Canter	Ligeiro de Mercadorias	Gasóleo	1995	3.000,00 €	100,00 €
95	39-06-CV	3.000,00 €	Mitsubishi Canter	Ligeiro de Mercadorias	Gasóleo	1993	3.000,00 €	100,00 €

2 – ENTIDADE ALIENANTE

A entidade alienante é a União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, NIF 510840892, com sede na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12 2665-555 Venda do Pinheiro, telefone n.º 219862022, e-mail: geral@uf-vpseg.pt;

3 – PUBLICITAÇÃO

A hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, na página eletrónica da Junta de Freguesia e através de Edital a publicar num jornal de circulação local e a afixar na sede da Junta de Freguesia bem como nos lugares públicos do costume.

4 – LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA

A hasta pública decorrerá no edifício sede da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, no dia e hora indicados no Edital.

5 – ENTIDADE QUE DIRIGE A PRAÇA

A praça é dirigida por uma Comissão definida pelo Presidente da Junta de Freguesia.

6 – EXAMINAÇÃO DAS VIATURAS

As viaturas encontram-se para visita no parque e oficinas da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, sito na Rua da Bica, junto ao cemitério, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e as 14.00 e as 16.30 horas, mediante



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

aviso prévio ou contato telefónico com a antecedência mínima de 2 dias, através do nº de telefone 219862022.

7 – MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1– As propostas a apresentar deverão ser **individuais**, elaboradas em conformidade com o modelo (Anexo I - Modelo de Apresentação de Proposta), deverão ser iguais ou superiores à base de licitação;

7.2– As propostas devem ser apresentadas, em sobrescrito opaco e fechado, identificando, no exterior do mesmo o proponente, o endereço e a menção **“Proposta para a alienação, em hasta pública, da viatura com a matrícula/marca “_____”**; (Anexo II – Subscrito contendo a proposta)

7.3– O sobrescrito a que se refere o número anterior será encerrado num segundo sobrescrito, igualmente opaco e fechado, dirigido ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, e com a identificação do proponente e endereço com a menção **“Hasta Pública, de 2 viaturas”** (Anexo III) endereçado à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, sita na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12, 2665-555 Venda do Pinheiro);

7.4– As propostas podem ser entregues pessoalmente na secretaria do edifício sede da União das Freguesias ou enviada pelo correio, sob registo, para a morada da entidade alienante;

7.5– A proposta deverá ser entregue até à data e hora indicada no **Editais**;

7.6– Se a apresentação da proposta for feita pelo correio, o concorrente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar reclamação, na hipótese de a receção ocorrer já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas;

7.7– Não são admitidas propostas que não cumpram ou contenham alterações às condições gerais de alienação da hasta pública;

8 - PRAÇA (ATO PÚBLICO)

8.1– O ato público de abertura das propostas apresentadas será realizado na sede desta União de Freguesias, na data e hora indicadas no Edital;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

8.2- Podem intervir na praça apenas os interessados, que tiverem apresentado propostas ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes parra arrematar;

8.3- A praça inicia-se com a elaboração da lista das propostas apresentadas, ordenada de acordo com a respetiva receção;

8.4- De seguida, a Comissão procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas, que serão rubricadas pelo Presidente e pelos Vogais;

8.5- O Presidente da Comissão indica o valor de cada uma das propostas recebidas, pela ordem de receção das mesmas;

8.6- Serão excluídas todas as propostas cujo valor seja inferior ao valor base de licitação;

8.7- Em caso de igualdade de propostas e estando presentes pelo menos um dos proponentes, a Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada, com lances mínimos conforme quadro constante no ponto 1, acima do valor proposto, adjudicando-se a viatura à proposta economicamente mais favorável para a União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. Caso os proponentes não estejam presentes, adjudicar-se-á à proposta registada nos serviços em primeiro lugar;

8.8- A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes o lanço mais elevado e este não for superado;

8.9- No final da praça serão elaborados os respetivos autos de arrematação, em duplicado, que deverão ser assinados pelos membros da Comissão e pelo(s) adjudicatário(s);

8.10- A União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés reserva-se o direito de não adjudicar as viaturas postas a licitação, sempre que motivos objetivos permitam concluir que nenhuma das propostas apresentadas garanta os interesses da Freguesia;

8.11 – Quaisquer dúvidas ou interpretações suscitadas no decurso do processo de hasta pública serão no mesmo ato decididas pela comissão de hasta pública;

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da(s) viatura(s) arrematadas será liquidado à Junta de Freguesia do seguinte modo:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

- a)** No ato de arrematação ou no prazo de 24 horas, 50 % do valor adjudicado, como sinal e princípio de pagamento;
- b)** Os restantes 50% no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data do ato público. Este prazo poderá ser prorrogado por acordo, escrito, entre as partes;
- c)** Caso não se encontrem presentes os interessados deverão proceder à liquidação de 100 % do valor proposto no prazo de 48 horas, após comunicação dos serviços;
- d)** O levantamento das viaturas só poderá ocorrer após o cumprimento integral do valor;
- e)** Serão da conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação, transporte e transferência de propriedade da viatura adjudicada;
- f)** O adjudicatário perderá a favor da União das Freguesias a importância já paga, considerando-se que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a adjudicação sem efeito, na falta do cumprimento dos prazos referidos na alínea b);

10– CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, perdendo o adjudicatário para a União das Freguesias as quantias já entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente, para efeitos de procedimento criminal;

10.2 – Verificando-se as situações suprarreferidas, ou quando, por qualquer outra causa, não haja lugar à competente adjudicação, o direito de aquisição do veículo pode ser adjudicado ao interessado que apresentou a proposta ou o lango de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior;

11 – Ajuste Direto

No caso de a hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar à adjudicação definitiva, a Freguesia poderá recorrer ao ajuste direto, desde que tal intenção seja devidamente aprovada;

12 – Consulta do Processo, Pedido de Esclarecimentos e Regime Supletivo

12.1 – As condições de alienação estarão disponíveis para consulta, no Atendimento na Secretaria do edifício sede da União das Freguesias, de segunda a sexta, das 09.00 horas às 12.00 horas e das 14.30 horas às 16.00 horas, até à data e hora limite da entrega de propostas;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

12.2 – As dúvidas suscitadas na aplicação e interpretação das cláusulas do presente programa serão resolvidas por deliberação do Executivo da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;

12.3 – Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis.

Venda do Pinheiro, 13 de julho de 2022

O Presidente da União das Freguesias

(Jorge Manuel Zeferino Lourenço)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

_____, (nome), titular
do NIC _____ e NIF _____ residente/com sede em
_____,
na qualidade de representante legal de
_____, NIPC _____ (1).,
depois de ter tomado conhecimento do objeto da alienação, a que se refere o Edital nº
____ / 2022, datado de 12/07/2022, propõe-se adquirir, à União das Freguesias de
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, de harmonia com as condições de
alienação, pela quantia de _____ € _____ (por
algarismos e por extenso), a **viatura de matrícula/marca**

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO II

SUBSCRITO CONTENDO PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO (INTERIOR)

Nome do Proponente

Endereço

Contacto Telefónico

E-mail

NIF

**"Proposta para alienação, em hasta pública, da
viatura com a matrícula/marca**

"



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO III

ENVELOPE EXTERIOR DA PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Exmo. Senhor

Presidente da União das Freguesias de Venda do
Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

“Proposta para hasta pública, de 2 viaturas”

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, nº 12

2665-555 Venda do Pinheiro



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

ANEXO IV

CERTIFICADO DE MATRÍCULA

FOTOS

(C.1.1) Apelido(s) ou denominação comercial (do titular do certificado)

XXXX

(C.1.2) Outro(s) nome(s) ou inicial(is) (do titular do certificado)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO
DAS GALÉS

XXXX

(C.1.3) Morada (do titular do certificado)

R PROF.ª JULIA MORAIS DA COSTA BARROS 12
2665 556 VENDA DO PINHEIRO

(C.2.1) Apelido(s) ou denominação comercial (proprietário)

XXXX

(C.2.2) Outro(s) nome(s) ou inicial(is) (proprietário)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO
DAS GALÉS

XXXX

(C.2.3) Morada (proprietário)

R PROF.ª JULIA MORAIS DA COSTA BARROS 12
2665 556 VENDA DO PINHEIRO

(C.2.4) Quota-parte

XXXX

(C.2.5) Número total de co-proprietários

XXXX

(C.3.1) Apelido(s) ou denominação comercial (utilizador não proprietário)

XXXX

(C.3.2) Outro(s) nome(s) ou inicial(is) (utilizador não proprietário)

XXXX

XXXX

XXXX

(C.3.3) Morada (utilizador não proprietário)

XXXX

XXXX

(C.4.8) 2.ª via, por destruição / extravio do original

XXXX

Comunidade Europeia República Portuguesa

Ministério da Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

Governo Regional dos Açores

Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres

Governo Regional da Madeira

Direcção Regional dos Transportes Terrestres

Direcção Regional da Administração da Justiça

Certificado de Matrícula

Registration certificate

Certificat d'immatriculation

Zulassungsbescheinigung

Permiso de circulación

Documento
Único
Automóvel

n.º

163107998

Data de emissão

2016-01-27

(A) Número de matrícula

39-06-CV 3

(B) Data da primeira matrícula do veículo

(B.1) Matrícula anterior:

XXXX

(D.1) Marca

MITSUBISHI

(D.2) Modelo, variante e versão

CANTER (FE331EEEA3)

(D.3) Denominações comerciais

XXXX

(E) Número de quadro

JMBFE331E3DA61091

(F.1) Peso bruto

XXXX

(F.2) Peso bruto em

circulação nacional

003500

(F.3) Peso bruto do conjunto

em circulação nacional

XXXX

(G) Tara/Peso em vazio

02850

(H) Validade da matrícula

(caso não seja ilimitada)

XXXX

(I) Data da matrícula a que se

refere o certificado

1993-11-11

(K) Número de homologação do modelo

XXXX

(K.1) Homologação nacional

1986100041380013

(P.1) Cilindrada (cm³)

03298

(P.2) Potência útil

máxima (em kW)

62.0

(P.3) Tipo de combustível

ou fonte de energia

GASOLEO

(P.4) Regime nominal

(em min-l)

3100

(Q) Relação potência/peso

(kW/kg)

XXXX

(S.1) Número de lugares

sentados (incluindo condutor)

003

(S.2) Número de lugares

em pé

XXXX

(J) Categoria do veículo

XXXX

(J.1) Categoria nacional

LIGEIRO

(J.2) Tipo de veículo

MERCADORIAS

(J.3) Tipo de caixa

ABERTA BASC.C/S COB.

(M) Distância entre eixos (mm)

3350

(N.1) (N.2) (N.3) (N.4) (N.5) Peso máximo admissível por eixo em kg

01800; 03300

(O.1) Peso bruto rebocável

c/ travão (em kg)

003500

(O.2) Peso bruto rebocável

s/ travão (em kg)

XXXX

(R) Cor do veículo

BRANCO E OUTRA

(U.1) Nível sonoro estacionário (dB(A))

XXXX

(U.2) Regime do motor (em min-l)

XXXX

(V.1) Gases de escape - CO

(em g/km ou g/kWh)

XXXX

(V.5) Partículas - motores diesel

(em g/km ou g/kWh)

XXXX

(V.7) CO₂

(em g/km)

XXXX

(X.1) Pneumáticos à frente

6.50 R 16

(X.2) Pneumáticos à retaguarda

6.50 R 16

(Z.1) Comprimento máximo da caixa de carga

04800

(Z.2) Poder de elevação

00000

(Z.3) Anotações especiais

OU PN.185/75R16.NIV.SONORO=83DBA2325RPM

XXXX

XXXX

XXXX

(C.4.1) Herança de

XXXX

XXXX

XXXX

(C.4.2) Reserva de propriedade (Nome ou denominação e residência ou sede)

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

(C.4.3) É usufrutuário (duração do usufruto, sendo determinada)

XXXX

(C.4.4.1) É locatário em regime de locação financeira (início e termo da locação)

XXXX

(C.4.4.2) É locatário por prazo superior a um ano (início e termo do aluguer)

XXXX

(C.4.5) Existem outros registos (facto registado, nome ou denominação e residência ou sede do sujeito activo)

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

(C.4.6) Ónus fiscais (prazo e diploma legais)

XXXX

XXXX

(C.4.7) Regime de aluguer sem condutor

XXXX



(C.1.1) Apellido(s) ou denominação comercial (do titular do certificado)
XXXX

(C.1.2) Outro(s) nome(s) ou inicial(ais) (do titular do certificado)
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO
DAS GALÉS
XXXX

(C.1.3) Morada (do titular do certificado)
RUA PROF. JULIA MORAIS DA COSTA BARROS, 12
2665 555 VENDA DO PINHEIRO

(C.2.1) Apellido(s) ou denominação comercial (proprietário)
XXXX

(C.2.2) Outro(s) nome(s) ou inicial(ais) (proprietário)
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO
DAS GALÉS
XXXX

(C.2.3) Morada (proprietário)
RUA PROF. JULIA MORAIS DA COSTA BARROS, 12
2665 555 VENDA DO PINHEIRO

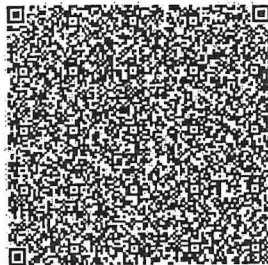
(C.2.4) Quota-parte
XXXX

(C.2.5) Número total de co-proprietários
XXXX

(C.3.1) Apellido(s) ou denominação comercial (utilizador não proprietário)
XXXX

(C.3.2) Outro(s) nome(s) ou inicial(ais) (utilizador não proprietário)
XXXX
XXXX
XXXX

(C.3.3) Morada (utilizador não proprietário)
XXXX
XXXX



(C.4.8) 2.ª via, por (destruição / extravio do original)
XXXX

Comunidade Europeia
República Portuguesa

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

Governo Regional dos Açores
Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres

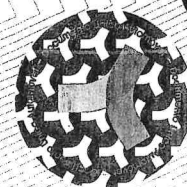
Governo Regional da Madeira
Direcção Regional dos Transportes Terrestres
Direcção Regional da Administração da Justiça

Certificado de Matrícula

Registration certificate
Certificat d'immatriculation
Zulassungsbescheinigung
Permiso de circulación

Documento
Único
Automóvel

n.º
16310793 9
Data de emissão
2016-01-27



(A) Número de matrícula
80-69-ES 2

(B) primeira matrícula do veículo
XXXX

(B.1) Matrícula anterior
XXXX

(D.1) Marca
MITSUBISHI

(D.2) Modelo, variante e versão
CANTER (FE331BELEA3)

(D.3) Denominações comerciais
XXXX

(E) Número de quadro
TY1FE331B3DA64076

(F.1) Peso bruto
XXXX

(F.2) Peso bruto em circulação nacional
003500

(F.3) Peso bruto do conjunto em circulação nacional
XXXX

(G) Tara/Peso em vazio
02470

(H) Validade da matrícula (caso não seja ilimitada)
XXXX

(I) Data da matrícula a que se refere o certificado
1995-01-16

(K) Número de homologação do modelo
XXXX

(K.1) Homologação nacional
1988100013750005

(P.1) Cilindrada (cm³)
03298

(P.2) Potência útil máxima (em kW)
62.0

(P.3) Tipo de combustível ou fonte de energia
GASOLEO

(P.4) Regime nominal (em min-l)
3100

(Q) Relação potência/peso (kW/kg)
XXXX

(S.1) Número de lugares sentados (incluindo condutor)
003

(S.2) Número de lugares em pé
XXXX

(J) Categoria do veículo
XXXX

(J.1) Categoria nacional
LIGEIRO

(J.2) Tipo de veículo
MERCADORIAS

(J.3) Tipo de caixa
ABERTA BASCULANTE

(M) Distância entre eixos (mm)
2500

(N.1) (N.2) (N.3) (N.4) (N.5) Peso máximo admissível por eixo em kg
01800; 03300

(O.1) Peso bruto rebocável c/ travão (em kg)
003500

(O.2) Peso bruto rebocável s/ travão (em kg)
XXXX

(R) Cor do veículo
BRANCO E OUTRA

(U.1) Nível sonoro estacionário (dB(A))
XXXX

(U.2) Regime do motor (em min-l)
XXXX

(V.1) Gases de escape - CO (em g/km ou g/kWh)
XXXX

(V.5) Partículas - motores diesel (em g/km ou g/kWh)
XXXX

(V.7) CO₂ (em g/km)
XXXX

(X.1) Pneumáticos à frente
6.50 R 16

(X.2) Pneumáticos à retaguarda
6.50 R 16

(Z.1) Comprimento máximo da caixa de carga
00344

(Z.2) Poder de elevação
00000

(Z.3) Anotações especiais
P.185/75R16 N.SONORO=82 DB(A)A 2325 RPM
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.1) Herança de
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.2) Reserva de propriedade (Nome ou denominação e residência ou sede)
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.3) É usufrutuário (duração do usufruto, sendo determinada)
XXXX

(C.4.4.1) É locatário em regime de locação financeira (início e termo da locação)
XXXX

(C.4.4.2) É locatário por prazo superior a um ano (início e termo do aluguer)
XXXX

(C.4.5) Existem outros registos (facto registado, nome ou denominação e residência ou sede do sujeito activo)
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX
XXXX

(C.4.6) Onus fiscais (prazo e diploma legais)
XXXX
XXXX

(C.4.7) Regime de aluguer sem condutor
XXXX

